

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas quinze horas, no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/02, de 11 de janeiro, presidida pelo Deputado Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, tendo como primeiro e segundo secretários, Manuel Adolfo da Rocha Veiga e Costa e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, procedeu-se à chamada dos senhores Deputados Municipais, na qual se verificou as ausências dos Deputados Municipais Manuel António Gouveia, Iolanda Cristina Barros Neves, Carlos Manuel Reboredo Almendra e José Alberto Ferradosa Saldanha.

Justificaram a falta no prazo legalmente estabelecido, os Deputados Municipais José Alberto Ferradosa Saldanha, Iolanda Cristina Barros Neves e Manuel António Gouveia

Não justificou a falta no prazo legalmente estabelecido, o Deputado Municipal Carlos Manuel Reboredo Almendra. Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos.

#### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de toda a correspondência recebida desde a última sessão, colocando-a ao dispor dos interessados para consulta.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou os Deputados Municipais que estava presente a ata da terceira sessão ordinária, realizada no passado dia trinta de junho de dois mil e doze, para ser submetida a aprovação.

A Senhora Deputada Susana Guerra solicitou a palavra e depois de apresentar cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal referiu alguns pontos da ata da terceira sessão ordinária com os quais não estaria de acordo, nomeadamente, o ponto contido na página cinco, primeiro parágrafo, sugerindo algumas alterações.

O Senhor Presidente da Mesa respondeu à Deputada Susana Guerra, que as alterações sugeridas relativamente às suas intervenções concordava, mas em relação ao pedido feito pela Deputada, para se alterar as intervenções de outros Deputados, achava um pouco descabido, uma vez que teriam de ser os próprios Deputados a sugerirem essa alteração.

O Senhor Deputado Fernando Antunes solicitou a palavra e após apresentar cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal referiu que não se recordava muito bem do que disse na última sessão sem ajuda dos CD's, contudo pelo que leu, a ata estaria dentro do que queria dizer.

Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a Ata da terceira Sessão Ordinária à votação, tendo sido aprovada, **por maioria**, dos trinta e quatro Deputados presentes, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e três abstenções.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Deputados Municipais sobre quem se queria inscrever para intervir neste período.

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O Senhor Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e depois de apresentar cumprimentos a todos os Membros iniciou a sua intervenção questionando o Senhor Presidente da Mesa sobre o que motivou a convocação da Assembleia Municipal para aquele dia e hora, e o porquê dos documentos que suportam a Ordem de Trabalho desta sessão terem chegado tão tardiamente às mãos dos Deputados Municipais, não permitindo assim um maior conhecimento nem a melhor preparação da sessão pelo que propôs que os pontos dois a cinco fossem retirados da Ordem de Trabalhos, com o objetivo de dar mais tempo aos Deputados para se inteirarem das matérias em causa, tão importantes e sensíveis para o Município.

Continuou a sua intervenção e questionou o Executivo Municipal sobre a necessidade de trazer à Assembleia Municipal a questão do abate da árvore sita no Prado, uma vez que em projeto já estava contemplado o seu abate.

Questionou depois o Executivo, ainda que baseado em rumores, sobre o aumento do número de pessoas a trabalhar na Empresa Municipal EDEAF e o aumento de salários na AlfândegaTur, solicitando que fossem prestados neste momento, oralmente esclarecimentos sobre o suposto aumento de trabalhadores, aumentos salariais, tipo de contratos, data de execução dos contratos e local onde esses trabalhadores estariam a prestar serviço e que posteriormente fossem enviados a todos os Deputados Municipais, os documentos comprovativos dos esclarecimentos que viessem a ser prestados.

De seguida, a Senhora Presidente da Câmara solicitou a palavra e, depois de apresentar cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal, iniciou a sua intervenção começando por responder ao Deputado Luís Terêncio, que a marcação da Sessão da Assembleia Municipal para aquela hora e dia, foi da responsabilidade do Executivo uma vez que os assuntos constantes nos pontos n.º dois, três, quatro e cinco foram o motivo que originou o adiamento da sessão, inicialmente prevista para dia vinte e dois de setembro.

Explicou, depois, que o Governo colocou à disposição das Autarquias o PAEL (Plano de Apoio à Economia Local), e que para aderir a esse Plano foi necessário aguardar que a DGAL disponibilizasse no seu site os formulários obrigatórios para serem devidamente preenchidos. Disse, ainda, que após a disponibilização desses formulários, a DGAL detetou erros nos mesmos, os quais tiveram de ser corrigidos. Perante esta situação a empresa, na pessoa aqui presente Senhor Dr. Pedro Mota e Costa, que está responsável pela elaboração do Plano de Reequilíbrio Financeiro e pelo PAEL teve que alterar o preenchimento desses formulários, o que atrasou o envio da informação. Continuou a sua explicação e disse aos Deputados Municipais que é muito importante e necessário para o Município que esses pontos fossem aprovados, pois existem prazos que têm de ser cumpridos para o Município se poder candidatar ao PAEL. Disse, ainda, que não foi possível marcar a Sessão da Assembleia Municipal para Sábado, porque vai haver um Congresso promovido pela Associação Nacional de Municípios, no qual é muito importante a presença do nosso Município, uma vez que vai ser debatida toda a problemática que atualmente afeta as Autarquias.

Em relação à árvore sita no Prado, a Senhora Presidente da Câmara explicou aos Deputados Municipais que o projeto previa a manutenção da árvore e não o seu corte. Disse, ainda, que se equacionou o seu abate devido à existência de um abaixo-assinado dos moradores da zona, que diziam que a árvore era um enorme constrangimento tanto para o trânsito como para os telhados das casas, uma vez que libertava muito material. Continuou a sua explicação e disse que devido a esse abaixo-assinado por parte dos moradores, levou-se o assunto à Reunião de Câmara, mas como não houve

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

consenso, achou-se por bem levar o assunto à Assembleia Municipal, e que como também não houve consenso, decidiu-se fazer uma grande poda à árvore, de modo a resolver os inúmeros problemas existentes.

Relativamente às Empresas Municipais, a Senhora Presidente da Câmara informou, que de facto foi feita uma reestruturação da AlfândegaTur, uma vez que esteve bastante tempo sem diretor do Hotel. Disse, ainda, que o Senhor Paulo Correia assumiu em tempos o cargo de Assistente de Direção, mas na realidade estava a exercer as funções de Diretor. Perante esta situação, apenas foi direccionado para o cargo de diretor, com um aumento salarial à volta de trezentos euros mensais. Disse, ainda, que se atualizou o vencimento do Senhor Martinho, que é o Chefe da Recepção e do Departamento Comercial, porque ele durante muitos anos não foi aumentado e estava a ganhar menos do que alguns trabalhadores com menores funções e responsabilidades, e que foi aumentado na ordem dos cento e cinquenta euros mensais. Referiu também que foi nomeado o Senhor Filipe para dar apoio ao Departamento Comercial, sem aumento salarial apenas com isenção de horário.

Em relação à Empresa Municipal EDEAF a Senhora Presidente disse que de facto foram celebrados contratos de trabalho com auxiliares que estavam a dar apoio ao 1º Ciclo do Ensino Básico e ao Pré-escolar, baseados no salário mínimo. Nas escolas estava-se a utilizar, para colmatar necessidades permanentes, pessoas do Centro de Emprego que todos os anos mudavam, e a Câmara Municipal não tinha outra hipótese de celebrar os contratos, a não ser através da EDEAF, para resolver este problema.

### ORDEM DO DIA

#### **1. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º1, ALÍNEA E), DO ART.º 53.º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTRADA PELA LEI N.º5-A/2012, DE 11 DE JANEIRO;**

Para conhecimento, presente uma informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datada de 26/09/2012, previamente distribuída a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida.

Seguidamente a Senhora Presidente da interveio e informou os Senhores Deputados Municipais que solicitou aos Chefes de Divisão que reportassem os gastos mais importantes nas suas Divisões, dentro do intervalo de tempo compreendido entre a última Assembleia Municipal e a presente. Referiu, ainda, quais as principais obras a decorrer no concelho bem como as obras já concluídas, e os concursos a decorrer para reabilitar o património do concelho de Alfândega da Fé.

#### **2. DECLARAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE SITUAÇÃO DE DESIQUILIBRIO FINANCEIRO;**

A Senhora Presidente da Câmara solicitou a palavra e propôs aos Deputados Municipais que os pontos número dois, três, quatro e cinco fossem discutidos em conjunto, pois integram o mesmo documento, uma vez que o Plano de Reequilíbrio Financeiro, também integra o empréstimo do PAEL.

Disse, depois que o Governo fez sair uma Lei, que é a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, que obriga as Câmaras Municipais a não acumularem mais dívida a curto prazo e a pagarem a dívida a noventa dias. Nas Câmaras Municipais que não foi cumprida essa Lei, tanto os Presidentes de Câmara como os Vereadores que derem autorização de despesa sem ter previamente a receita, serão penalizados pecuniariamente e criminalmente. Disse, depois, que a Câmara Municipal só pode fazer despesa se tiver os fundos necessários disponíveis antes dos gastos.

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

A Senhora Presidente da Câmara explicou de seguida, que o PAEL é um Plano criado pelo Governo negociado com a Associação Nacional de Municípios, que disponibiliza cerca de mil milhões de euros, para que as Câmaras Municipais com maiores dificuldades financeiras não parassem e pudessem saldar a dívida atrasada, a juros mais baixos.

Continuou a sua explicação e disse que no caso da nossa Câmara, a trinta e um de dezembro do ano transato a dívida acumulada a noventa dias situava-se nos novecentos mil euros. Disse, ainda, que com o pagamento já efetuado da dívida mais antiga só é possível ir buscar ao PAEL cerca de setecentos mil euros. Referiu, depois, que o documento presente na Assembleia Municipal prevê ir buscar ao PAEL cerca de setecentos e vinte mil euros, pois da dívida já paga não é possível ir buscar o dinheiro.

A Senhora Presidente disse depois, que existia outro problema, que é a situação de Desequilíbrio Estrutural em que a Câmara Municipal se encontra desde dois mil e oito, embora tenha vindo a melhorar. Perante esta situação, referiu que o Governo e a DGAL recomendaram às Câmaras Municipais que se encontrassem nesta situação, que fizessem o Reequilíbrio Financeiro. No caso do Município de Alfândega da Fé, optou-se pelo Plano de Saneamento Financeiro, que não foi suficiente pelas seguintes razões: Em primeiro lugar, tinha-se previsto em janeiro de dois mil dez, transferências do Estado no valor de cerca de seis milhões de euros, o que não veio a acontecer devido ao Orçamento Retificativo aprovado em Junho, que resultou na diminuição do valor inicial em cerca de trezentos mil euros. Em dois mil e onze, houve outro corte no valor de trezentos mil euros, e em dois mil e doze, mais ou menos o mesmo valor, perfazendo o acumulado um montante global de mais de um milhão e quatrocentos mil euros em cortes das transferências do Estado. O Plano de Saneamento Financeiro previa uma receita sem os cortes, pelo que não estavam previstos. O segundo motivo teve a ver com o aparecimento de mais de setecentos mil euros em dívidas que não eram conhecidas, questão já debatida em anteriores sessões, que não foram saneados. Em terceiro lugar teve a ver com o assumir de uma parte do passivo da Empresa Municipal AlfândegaTur, no valor de oitocentos mil euros. Continuou a sua explicação e disse que no Plano de Reequilíbrio Financeiro já está contemplado o dinheiro para fazerem a amortização da parte da dívida da Câmara Municipal, de forma a que a dívida da Empresa Municipal AlfândegaTur passe para o milhão e seiscentos e cinquenta mil euros e permitir assim a venda. Disse, depois, que o Plano de Reequilíbrio Financeiro vai permitir também passar a dívida a médio e longo prazo, de doze para vinte anos, de forma a ter menos encargos com a banca e ter mais disponibilidade financeira. Referiu, ainda, que existe um acordo entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo contemplado no memorando assinado com a Troika para não haver mais cortes nas transferências do Estado para as Autarquias em dois mil e treze.

Posteriormente, o Senhor Deputado Firmino Cordeiro solicitou a palavra e depois de apresentar cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal questionou a Senhora Presidente da Câmara sobre o futuro do Município de Alfândega da Fé, bem como a evolução do pagamento e amortizações da dívida, para que daqui a alguns anos não só sejam necessários vinte anos, mas sim mais. Disse, ainda, que os Municípios do interior do País e os seus autarcas deveriam reivindicar mais perante o Governo, com o objetivo de melhorar as condições de vida das populações.

A Senhora Presidente da Câmara em resposta ao Deputado Firmino Cordeiro, referiu que de acordo com a informação disponível, daqui a quatro ou oito anos o Município estará melhor, a não ser que o país piore a sua situação. Disse, depois, que estão a fazer o Plano de Reequilíbrio Financeiro e o PAEL de forma a poderem cumprir a Lei dos Compromissos. Explicou de seguida, mal esteja o Plano aprovado, nenhuma autarquia poderá fazer qualquer despesa

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

sem ter primeiro disponível o montante para pagar. Perante esta situação e se a Lei não alterar, o futuro só poderá melhorar, pois todas as medidas adoptadas visam a sustentabilidade financeira do Município, ou seja, não vai ser possível acumular dívida a curto prazo, porque se não corremos o risco de termos ações pecuniárias e criminais.

A Senhora Presidente continuou a sua explicação e enumerou alguns indicadores do documento que comprovavam que a despesa corrente estava a diminuir face à receita corrente, nomeadamente, na despesa com o pessoal, que este ano diminuiu cerca de cento e sessenta mil euros, devido ao não pagamento dos subsídios de férias aos trabalhadores, mas também devido à diminuição do número de trabalhadores. Disse, depois, que um outro indicador que comprova a intenção de estabilizar as contas do Município, tem a ver com a aquisição de serviços, onde houve também uma diminuição da despesa mensal na ordem dos quarenta mil euros, nomeadamente luz, água, resíduos sólidos, rendas e alugueres, combustíveis e despesas de comunicações. Referiu, de seguida, que se o País melhorar, é também positivo para as Autarquias, porque os “spreads” bancários podem baixar podendo-se assim renegociar os juros com a banca. Em relação ao serviço de águas e saneamento a Senhora Presidente da Câmara disse que com a passagem deste serviço para as Águas de Portugal vai, permitir uma poupança ao Município na ordem dos duzentos mil euros por ano, deixando desta forma o Município de ter prejuízos. Continuou a sua explicação e disse que já tem o compromisso das Águas de Portugal, de que as tarifas não vão ser aumentadas abruptamente, mas sim de forma faseada, para que os Municípios não sintam esse aumento tão drasticamente. A Senhora Presidente da Câmara referiu também, que isto são fatores que podem determinar o sucesso do Plano, contudo alertou para os aspetos que podem correr mal, se o País piorar, como é o caso do acordo existente entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, na cessação da redução das transferências do Estado para as Autarquias, pois no caso de a situação do País piorar poderão existir mais cortes.

Seguidamente, o Senhor responsável pela elaboração do Plano de Reequilíbrio, Dr. Pedro Mota e Costa, uso da palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto em discussão.

Iniciou a sua intervenção e informou os Deputados Municipais que o Plano de Reequilíbrio Financeiro esta dividido em dois grandes documentos, nos quais, um consubstancia uma análise da situação económico-financeira que habilitará o Órgão deliberativo a fazer a Declaração de Desequilíbrio Financeiro Estrutural, juntando-se também a ficha do Município tirado do sistema de informação da DGAL, efetuando uma análise diacrónica dos últimos cinco anos. Chamou depois a atenção dos Deputados, que na análise dos últimos cinco anos, poderão verificar um conjunto de picos, não existindo no fundo uma tendência, precisamente porque a análise versou-se num conjunto de pagamentos e recebimentos. Disse, depois, que nos anos de dois mil e nove e dois mil e dez, por força de um empréstimo especial contraído para efetuar pagamentos e consolidar passivos de curto prazo, quer depois pelo próprio Saneamento Financeiro, fizeram-se um volume muito significativo de pagamentos, o que significa que na pratica toda a tendência não se torna devidamente clara.

Continuou a sua explicação e referiu que na página vinte do documento estavam explícitos os gráficos que analisam os últimos cinco anos nas mais diversas variáveis, como as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, onde se verifica que existe claramente uma inflexão em dois mil e nove e dois mil e dez.

Disse, depois, que este estudo faz também uma análise dos prazos médios de pagamento, no qual se pode verificar que os prazos médios de pagamento têm reduzido drasticamente, cumprindo neste momento o requisito de pagar a

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

cinquenta dias, ou seja, verificou-se uma redução de trezentos e muitos dias, para cinquenta dias, verificando-se uma aproximação ao equilíbrio financeiro.

O Senhor Dr. Pedro Mota e Costa referiu depois, que o montante de perdas do Município com as transferências do Estado foi muito alto, o que provocou também muitos problemas para a consolidação financeira do Município nos anos de dois mil e dez, onze e doze. Chamou a atenção para a página quarenta do documento, que evidencia a análise do período de dois mil e sete a dois mil e onze, mas no ano de dois mil e oito, por causa da nova Lei da Finanças Locais, não seria linear nem razoável, a comparação com anos anteriores.

Disse, depois, que o Reequilíbrio Financeiro pode ser declarado de duas formas, ou pela Assembleia Municipal ou pelo Governo, conforme consignado na nova Lei das Finanças Locais. Quanto ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), este divide claramente os Municípios consoante a sua situação financeira, e portanto todos aqueles Municípios que estejam em desequilíbrio estrutural são enquadrados no Programa I do PAEL, tendo esses Municípios condições muito específicas, não tendo opção, porque o Programa I do PAEL obriga os Municípios nesta situação a aderir ao Programa.

Alertou, depois, que a partir da página vinte e cinco do documento, existe uma análise económica de custos e proveitos, no qual, se verifica que tendencialmente, o Município tem vindo a reduzir os custos, existindo uma inflexão que foi justificada por uma regularização do património que o Município fez, por força de uma inventariação dos seus ativos. O Município começou a fazer registos contabilísticos que se prendiam com a vida útil dos bens, designadamente, amortizações. Disse, ainda, que o importante é a tendência de redução dos custos, quer com pessoal quer com a aquisição de bens e serviços. Continuando, referiu, que, no que concerne à recuperação do equilíbrio, o que se preconizou foi um caderno de encargos, já também existente no Plano de Saneamento Financeiro, imposto por Lei, sendo que nas medidas elencadas no caderno de encargos para o Reequilíbrio Financeiro, eo que se tentou fazer foi da forma menos onerosa possível, mas também da forma mais sustentável possível, dentro das receitas possíveis, sem onerar no fundo os Municípios, objetivando a redução das despesas e não colocar no caderno de encargo as receitas extraordinárias.

O Senhor Dr. Pedro Mota e Costa, continuou a sua explicação e disse que o Plano de Reequilíbrio Financeiro permitirá ao Município em conjunto com o PAEL, dar a volta, ou seja, reforçar a liquidez que a nova Lei dos Compromissos impõe, antecipadamente, e poder executar funções de ordem pública sem ficar estagnado.

O Senhor Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e agradeceu a disponibilidade do Dr. Pedro Mota e Costa, para estar presente nesta sessão.

Iniciou a sua intervenção, referindo que não teve oportunidade de analisar o documento em causa devido ao envio tardio deste, para os Deputados Municipais, contudo questionou o Dr. Pedro Mota e Costa sobre o valor mencionado na página dezasseis do documento, relativamente ao aumento de cinquenta e oito por cento da despesa de pessoal em dois mil e onze. Questionou, ainda, a medida anunciada na página quarenta e um do documento, sobre a redução das unidades orgânicas e respetivos dirigentes em quinze por cento até ao final do ano de dois mil e doze, referindo que a medida poderia ser mais ousada e reduzir mais do que a Lei impõe.

Não é possível reproduzir as demais intervenções referentes a este pontos e aos pontos n.º3, 4 e 5 da ordem do dia, dado que o CD n.º2, relativo à gravação desta sessão se encontra danificado, tendo por motivos imprevistos “queimado”, de acordo com a informação dos técnicos responsáveis por este trabalho.

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto dois** à votação, tendo sido aprovada, **por maioria** dos trinta e sete Deputados presentes, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e dez abstenções dos Deputados Municipais (Luís Terêncio, Jorge Sarmento, José Januário, Susana Guerra, Abílio Fernandes, Luís Pereira, António Queijo, Pedro Mesquita, Paulo Pereira e José Almendra), a proposta da Câmara Municipal supra mencionada.

A bancada da coligação PSD/CDS-PP apresentou por escrito a declaração de voto que a seguir se transcreve, relativa aos pontos 2 a 5 da ordem do dia: *“ A Câmara Municipal de Alfândega da Fé, aprovou em 2010 um Plano de Saneamento Financeiro, tendo para tal recorrido a um empréstimo de nove milhões e meio de euros, no sentido de liquidar as dívidas a fornecedores, pagar outras dívidas, nomeadamente resultante de protocolos com as juntas de freguesia e outras instituições.*

*Esse plano elaborado por uma empresa da especialidade e aprovado com os votos favoráveis da oposição, continha uma série de recomendações com as quais a Câmara Municipal se comprometeu, mas não cumpriu.*

*Não se desfez das empresas municipais, não baixou a despesa com o pessoal, porque se a baixou na rubrica da conta de gerência, aumentou e muito os valores dos protocolos, alguns dos quais mais não são do que formas encapotadas de promover empregos, aumentou as verbas com os trabalhos especializados que mais não são do que a contratação de pessoal por uma via indireta, para já não falar do número de funcionários que sem qualquer justificação estão contratados pela EDEAF, empresa municipal, sem se saber o que é que fazem, nem aonde.*

*Se é verdade que a Câmara teve menos transferências do estado, também não é menos verdade que teve receitas extraordinárias, resultantes da venda de património, tal como: Pavilhão da zona industrial, Escola Primária, máquinas e viaturas, terrenos da zona da barragem. A venda deste património e uma boa gestão, serviriam para atenuar o corte de verbas por parte do Poder Central.*

*Ao vir agora o Município pedir novamente a autorização para declarar nova rotura financeira, e conseqüentemente pedir novo empréstimo para pagar dívidas com mais de noventa dias, contraria as afirmações da Senhora Presidente, que afirmou publicamente que a Câmara de Alfândega já se encontrava com as suas contas em ordem, já pagava a tempos e horas. Mais, contraria a Senhora Presidente, quando não aceitou, que no relatório de acompanhamento do plano de saneamento financeiro se dissesse que o Município estava a pagar com atraso médio de mais de duzentos dias, afirmando e querendo fazer valer outros dados, em que se dizia que o prazo médio de pagamento andava nos sessenta dias. Se assim fosse, não seria necessário declarar a situação de desequilíbrio financeiro, nem pedir novo empréstimo, até porque só pode ser pedido para dívidas com mais de noventa dias.*

*São estas as verdades que o Executivo não vê, não aceita, ou não quer ver nem aceitar, que levaram a que o empréstimo contraído em 2010, no valor de nove milhões e meio de euros, não tivesse sido suficiente para equilibrar as contas da Autarquia.*

*Neste novo plano de reequilíbrio financeiro não vemos uma única referencia às empresas municipais, responsáveis por uma grande parte, dos prejuízos do Município, verificamos que a percentagem com a despesa do pessoal aumenta, relativamente à despesa de investimento, sem estarem aqui contabilizados os protocolos que visam apenas esconder despesas com pessoal.*



S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

*Neste plano nota-se a preocupação do Executivo procurar receitas no campo do imaginário, como taxar tudo e todos, fazer crer que há um grande número de cidadãos deste concelho que são maus pagadores e que não pagam os seus impostos, e que aí o Município pode ir buscar grandes receitas. Nada mais falso, apenas só levado em conta por quem não conhece a realidade, ou por quem fez um plano para um grande concelho e o adaptou a Alfândega, que neste momento não deve ter cinco mil habitantes.*

*Se por um lado vemos a preocupação em tudo taxar, ou aumentar as taxas já aplicadas como o preço da água, taxa do lixo ou de ocupação da via pública, em sentido contrário vemos o Executivo a baixar o valor de arrendamento de imóveis, sem qualquer justificação, cometendo mesmo ilegalidades do foro jurídico, ou fazer arrendamentos sem cobrar qualquer renda.*

*Por isso mesmo nos parece que este plano não é suficientemente sustentado, visto não conter as medidas necessárias para uma verdadeira reorganização económica e administrativa do Município.*

*No entanto, como neste momento está em causa a sobrevivência da própria autarquia, o honrar as mais elementares obrigações do Município, como seja o pagamento a funcionários e fornecedores, honrar protocolos e assegurar os serviços mínimos às populações, a bancada do PSD/CDS-PP irá abster-se na votação dos pontos 2, 3, 4 e 5. Declaração do desequilíbrio financeiro e contracção do empréstimo”.*

### **3. APROVAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DO PLANO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO;**

Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto três** à votação, tendo sido aprovada, **por maioria** dos trinta e sete Deputados presentes, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e dez abstenções dos Deputados Municipais (Luís Terêncio, Jorge Sarmento, José Januário, Susana Guerra, Abílio Fernandes, Luís Pereira, António Queijo, Pedro Mesquita, Paulo Pereira e José Almendra), a proposta da Câmara Municipal supra mencionada.

### **4. APROVAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO;**

Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto quatro** à votação, tendo sido aprovada, **por maioria** dos trinta e sete Deputados presentes, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e dez abstenções dos Deputados Municipais (Luís Terêncio, Jorge Sarmento, José Januário, Susana Guerra, Abílio Fernandes, Luís Pereira, António Queijo, Pedro Mesquita, Paulo Pereira e José Almendra), a proposta da Câmara Municipal supra mencionada.

### **5. APROVAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DO EMPRESTIMO A CONTRAIR NO ÂMBITO DO PROGRAMA I DO PAEL NO MONTANTE MÁXIMO ELEGÍVEL;**

Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto cinco** à votação, tendo sido aprovada, **por maioria** dos trinta e sete Deputados presentes, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e dez abstenções dos Deputados Municipais (Luís Terêncio, Jorge Sarmento, José Januário, Susana Guerra, Abílio Fernandes, Luís Pereira, António Queijo, Pedro Mesquita, Paulo Pereira e José Almendra), a proposta da Câmara Municipal supra mencionada.

### **6. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO ANO 2012 NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º2 DO ARTIGO 106.º DA LEI N.º5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS)**



S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto seis** à votação, tendo sido aprovada, **unanimidade** dos trinta e sete Deputados presentes, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, a proposta da Câmara Municipal supra mencionada, a proposta da Câmara Municipal supra mencionada.

### **7. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – PRÉDIOS URBANOS, PARA VIGORAR NO ANO DE 2012;**

Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto sete** à votação, tendo sido aprovada, **unanimidade** dos trinta e sete Deputados presentes, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, a proposta da Câmara Municipal supra mencionada.

### **8. APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, DE ACORDO COM A LEI N.º2/2007, DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS);**

Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto oito** à votação, tendo sido aprovada, **unanimidade** dos trinta e sete Deputados presentes, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, a proposta da Câmara Municipal supra mencionada.

### **9. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEIRO E NÃO ISENTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLETIVAS (IRC);**

Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto nove** à votação, tendo sido aprovada, **unanimidade** dos trinta e sete Deputados presentes, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, a proposta da Câmara Municipal supra mencionada.

### **10. MODIFICAÇÃO N.º14 / REVISÃO N.º3 AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012;**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e explicou aos Deputados Municipais que a modificação/revisão em apreço resulta da necessidade de alterar a rubrica referente ao pagamento das senhas dos Deputados Municipais, uma vez que a previsão para este ano foi elaborada com base num valor que tinha em conta a redução da senha em função do vencimento da Senhora Presidente da Câmara, que tinha sido reduzido por força da redução salarial da Função Pública, que foi depois corrigida ao longo do ano, com a apresentação da declaração aos Deputados Municipais.

Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto dez** à votação, tendo sido aprovada, **unanimidade** dos trinta e sete Deputados presentes, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, a “MODIFICAÇÃO N.º14 / REVISÃO N.º3 AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012”.

### **11. PROTOCO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ, AO ABRIGO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30/06/2012, RELATIVAMENTE À AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ART.º 6.º DA LEI8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – PARA CONHECIMENTO;**

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Para cumprimento do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 30.06.2012, presente o protocolo supra mencionado, do qual foi previamente enviada cópia a todos os membros da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

### **12. CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) – PARA APROVAÇÃO.**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que se trata de um concurso promovido pela Associação de Municípios da Terra Quente em relação à liberalização do mercado, e que desta forma os Municípios poderiam fazer novos contratos de fornecimento de energia elétrica. Disse ainda, que perante esta situação e dentro de uma base para encontrar melhores condições no mercado, foi decidido fazer uma candidatura com os cinco Municípios que integram a AMTQT, considerando que à partida, esta solução lhes garantia melhores preços.

Não se registando inscrições mais para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **ponto doze** à votação, tendo sido aprovada, por **unanimidade** dos trinta e sete Deputados presentes, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

### **13. REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AUTARQUICA: EMISSÃO DE PARECER SOBRE A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 11/2, DA LEI N.º22/2012, DE 30 DE MAIO – PARA CONHECIMENTO.**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou os Deputados Municipais que relativamente a este ponto foram ouvidos os fregueses do Município sobre a agregação das freguesias, e todas as Juntas de Freguesia fizeram chegar à Assembleia Municipal as atas que refletem as vontades das populações, a saber: A freguesia de Agrobom quanto ao parecer/agregação das freguesias tem duas opções, a primeira opção é Agrobom-Valpereiro-Sandonha e a segunda opção é Agrobom-Valpereiro. A freguesia da Eucísia tem um problema, que é o resultado não conforme dos últimos censos realizados pelo INE, que não contabilizou todos os cidadãos residentes na freguesia e se tal tivesse acontecido, Eucísia teria mais de cento e cinquenta habitantes e não seria necessário agregar-se. Perante esta situação os fregueses de Eucísia propõem não se agregar e a Assembleia Municipal aceita esta proposta. A freguesia da Gouveia decidiu agregar-se à freguesia do Sendim da Serra. A freguesia da Parada quer agregar-se à freguesia do Sendim da Ribeira. A freguesia do Pombal quer agregar-se à freguesia dos Vales. A freguesia da Saldonha quer agregar-se às freguesias de Agrobom e Valpereiro. A freguesia de Soeima quer agregar-se à freguesia de Sambade. A freguesia de Valverde quer agregar-se à freguesia de Alfândega da Fé. Continuou a sua intervenção e deu a conhecer aos Deputados Municipais que em resultado de deliberação sobre esta matéria tomada na última Sessão da Assembleia Municipal, irá ser enviado um ofício/pronúncia à Assembleia da República sobre o regime jurídico de reorganização administrativa autárquica do concelho, aprovando todas as decisões anteriormente referidas das Assembleias de Freguesia e Plenários, sendo essa a proposta da Assembleia Municipal.

O Senhor Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e perguntou ao Senhor Presidente da Mesa, se quando foram auscultadas as pessoas pertencentes às freguesias que seriam agregadas, também foram auscultadas as pessoas das freguesias que iriam receber a outra freguesia. O Senhor Presidente da Mesa respondeu ao Deputado Luís Terêncio que sim, que ambas as partes foram auscultadas e que o número de freguesias passará a ser treze. O Senhor Presidente

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

da Mesa terminou dizendo que a Assembleia Municipal aceita as propostas das Assembleias de Freguesias e Plenários, que estão todas em conformidade com a lei e com a vontade das populações. Disse, depois, que o ofício de pronúncia a enviar ao Presidente da Unidade Técnica, deverá conter a aprovação das propostas das Assembleias de Freguesias e Plenários para a Reorganização Administrativa do Concelho.

### PERÍODO PARA INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O Senhor Deputado Mário Soeiro Lopes solicitou a palavra, enquanto Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, e informou os Deputados Municipais que a Associação realizou um protocolo com o INEM para a colocação de um Posto de Emergência Médica nos Bombeiros Voluntários, equipado com desfibrilhador, o que representa uma mais valia para as populações do Município. Disse, ainda, que é muito importantes os Bombeiros voluntários terem conseguido este equipamento, Ambulância do INEM e pessoal formado, capaz de responder a diversas situações de emergência médica.

Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito desde imediato.

A ata em minuta foi aprovada por **unanimidade**.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

---

(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

O Primeiro Secretário

---

(Manuel Adolfo da Rocha Veiga Costa)

O Segundo Secretário

---

(Domitila de Fátima Morais Branco)